

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 09/ 2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2021

“Dispõe sobre a aprovação do PLANO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2022/2025.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, em reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do Art. 22, da Lei Municipal 1077/2021, acompanhar critérios para a programação e para a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

RESOLVE,

Art. 1º- Aprova o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022/2025.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor em 26 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra -RO, 26 de novembro de 2021.

**IRANILDO SOARES SOUZA**  
Conselheiro Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
John Marcos Inacio Costa  
**Código Identificador:0BCC205E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/11/2021. Edição 3101  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>